



REGULAMENTO DO "CONCURSO DE DESIGN PARA FARDAS McDONALD'S"



1. Organização do Concurso

A entidade organizadora deste concurso é a ARM – ASSOCIAÇÃO DOS RESTAURANTES McDONALD'S, associação com sede na LAGOAS PARK, EDIFÍCIO 7 2º 2740-244 PORTO SALVO, pessoa coletiva nº 503410950 (doravante referida como McDonald's) e conta com a colaboração do CITEVE (Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal).

2. Objetivo

Este concurso tem como objetivo o desenvolvimento do design para as novas fardas a serem usadas pelos colaboradores dos restaurantes McDonald's em Portugal. Pretende-se que os concorrentes apresentem a concurso, novas ideias, modelos originais e, conceitos de estilo e forma inovadores destinados às diferentes funções.

3. Destinatários

- i. Este concurso destina-se a jovens designers, com idades compreendidas entre os 18 anos e os 25 anos, estudantes ou que tenham terminado o curso nos últimos dois anos.
- ii. Os projetos podem ser submetidos a concurso por candidatos individuais ou por uma equipa de 2 ou 3 elementos que preencham os requisitos previstos em i). No caso de equipas, estas deverão designar um dos membros como coordenador de equipa, que os representará.
- iii. Estão excluídas as pessoas pertencentes aos quadros da McDonald's e elementos do júri do concurso e seus familiares em linha direta.
- iv. Apenas é admitida a participação neste concurso de projetos originais e que não violem, de qualquer forma, direitos de terceiros. Os concorrentes são assim exclusivamente responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações e danos junto de terceiros, nomeadamente no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- v. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram aceitar que, sendo os seus modelos selecionados, terão que ceder à McDonald's os respetivos direitos de propriedade de tais modelos, cedência essa a ser formalizada através de Acordo de Transmissão de Direitos de Autor, salvaguardando a propriedade intelectual para o(s) autor(es) do trabalho.

4. Formatação dos trabalhos

Os trabalhos devem ser apresentados em língua portuguesa, obedecendo obrigatoriamente à seguinte estrutura:

- i. Memória Descritiva (Conceito e inspiração)
- ii. *Moodboard* com imagens que justificam a inspiração e o conceito das peças
- iii. Paleta de cores



REGULAMENTO DO "CONCURSO DE DESIGN PARA FARDAS McDONALD'S"



- iv. Desenhos técnicos a preto e branco
- v. Desenhos técnicos a cores
- vi. Ilustrações
- vii. "Ficha técnica" com uma descrição detalhada de cada uma das peças, pontos de foco, acessórios, materiais, etc...

Os custos inerentes à preparação e apresentação dos projetos serão exclusivamente suportados pelos participantes.

5. Inscrições

- i. A inscrição no concurso é gratuita e a candidatura será formalizada através de formulário próprio a ser solicitado a partir do dia 26 de setembro, através do e-mail fardasmcdonalds@pt.mcd.com. Tal formulário de inscrição deverá ser igualmente remetido através do e-mail fardasmcdonalds@pt.mcd.com até ao dia 19 de outubro de 2018.
- ii. Até ao dia 31 de outubro de 2018 poderão ser solicitados esclarecimentos para o e-mail fardasmcdonalds@pt.mcd.com. Os esclarecimentos solicitados serão respondidos no prazo de três dias úteis após receção.
- iii. Os projetos finais deverão ser entregues pessoalmente na sede da McDonald's ou por correio, sob registo e com aviso de receção, ao cuidado de Ana Mariani – Fardas McDonald's, até às 17 h do dia 14 de dezembro de 2018.

6. Cronograma

26.setembro.2018	Lançamento público do concurso (durante o evento Modtíssimo).
19.outubro.2018	Data limite de inscrições.
26.setembro a 2.novembro.2018	Período de esclarecimentos (note-se que os pedidos devem ser submetidos até 31 de outubro).
14.dezembro.2018	Data limite para a entrega dos projetos.
21.dezembro.2018	Avaliação das propostas pelo júri e seleção dos 3 finalistas. Contacto com os 3 finalistas para apresentação presencial.
21.janeiro.2019	Apresentação das 3 propostas finalistas (presencial) ao júri.
21.janeiro.2019	Seleção do projeto vencedor



REGULAMENTO DO "CONCURSO DE DESIGN PARA FARDAS McDONALD'S"



7. Júri

A avaliação dos projetos submetidos a concurso será efetuada por um Júri constituído pelos seguintes membros:

- i. Manuel Alves/José Manuel Gonçalves, Designer
- ii. Paulo Cravo, Designer
- iii. Júlio Torcato, Designer
- iv. António Braz Costa, Diretor-Geral do CITEVE
- v. Sofia Mendonça, Diretora de Recursos Humanos, McDonald's Portugal
- vi. Francisco Nadais, Franquiado McDonald's

O Júri supra descrito recomendará o projeto vencedor, sendo a decisão final do representante da McDonald's que integra tal Júri.

8. Critérios de avaliação

A análise dos trabalhos terá em conta os seguintes critérios de avaliação:

- i. Originalidade e Criatividade
- ii. Funcionalidade e adequação ao desempenho da atividade profissional dos utilizadores
- iii. Critérios de sustentabilidade
- iv. Viabilidade técnica e económica

A ordem dos fatores acima indicados não representa qualquer hierarquização valorativa.

9. Prémio

Serão pré-selecionados os três melhores projetos e os seus promotores serão convocados para uma entrevista presencial para defesa do mesmo, para apuramento do projeto vencedor.

Ao projeto vencedor será atribuído um prémio monetário no valor de 5.000,00€, prémio esse que incluirá já a compensação pela cedência de direitos prevista no ponto 3 v.).

Este prémio está sujeito ao regime fiscal segundo a legislação em vigor.



REGULAMENTO DO "CONCURSO DE DESIGN PARA FARDAS McDONALD'S"



10. Disposições finais

- i. O incumprimento, por parte de qualquer participante, das condições e obrigações que resultem deste Regulamento, confere, desde logo, à McDonald's, o direito de imediata exclusão do candidato, sem prejuízo do direito à indemnização devida por eventuais danos causados.
- ii. Das decisões do Júri não haverá reclamação ou recurso.
- iii. O Júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios previstos, caso considere que as candidaturas não satisfazem os critérios anunciados.
- iv. Em qualquer situação omissa no presente regulamento, será reservado o poder de decisão à organização do Concurso.
- v. A inscrição nesta iniciativa, envolve a aceitação sem reservas das suas condições, com expressa renúncia a quaisquer outras.
- vi. Quaisquer litígios emergentes deste Concurso serão dirimidos pelo Tribunal Cível da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro foro.
- vii. Os dados pessoais recolhidos e tratados nos termos do presente Concurso serão tratados pela McDonald's, tendo por finalidade a gestão do presente concurso. Os dados pessoais do vencedor serão divulgados nos termos previstos no ponto vi. Infra. Consulte mais informações acerca da forma como a McDonald's poderá tratar os seus dados, nomeadamente a forma como poderá exercer os seus direitos, em <https://www.mcdonalds.pt/home/termos-de-utilizacao/>.
- viii. A divulgação dos resultados será posteriormente feita pela McDonald's nas demais plataformas, nomeadamente as redes sociais da empresa e respetivas instituições parceiras.

